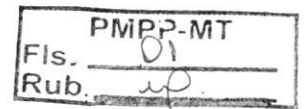




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº: 007/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante/Demandante:	Secretarias Municipais de Educação I
Responsável pela Demanda:	Vilmar Gregório Garcia
Data:	23 de janeiro de 2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de gabinetes para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos educacionais, tais como notebooks, Chromebook e tablets, destinados ao uso nas unidades da Rede Municipal de Ensino, com o fornecimento integral de todos os componentes, acessórios, sistemas elétricos, cabos, fontes, dispositivos de proteção, manuais e demais itens necessários ao pleno funcionamento, operação segura e manutenção dos equipamentos, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **dotar as unidades da Rede Municipal de Ensino de infraestrutura adequada** para o armazenamento, transporte, recarga simultânea e segurança dos equipamentos portáteis do tipo **Chromebook**, já integrantes do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a inexistência de gabinetes apropriados compromete a **organização, a segurança física e elétrica e a disponibilidade contínua** dos equipamentos, expondo-os a riscos de extravio, danos, furtos, uso inadequado e falhas decorrentes de recargas realizadas fora dos padrões técnicos e das normas de segurança vigentes. Tal situação impacta negativamente a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas que dependem diretamente do uso desses recursos tecnológicos.

A aquisição de gabinetes específicos permitirá a **guarda organizada e segura** dos dispositivos, a **recarga padronizada e controlada**, a **mobilidade entre ambientes escolares**, bem como a **preservação do patrimônio público**, assegurando conformidade com as normas técnicas, elétricas e de segurança aplicáveis ao uso coletivo em ambientes educacionais.

Além disso, a contratação contribui para a **modernização da infraestrutura tecnológica**, favorecendo a ampliação do uso de tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento de metodologias pedagógicas inovadoras, a melhoria da gestão escolar e a otimização dos processos administrativos, em consonância com as políticas públicas de inovação, inclusão digital e melhoria da qualidade da educação.

Sob o aspecto administrativo e jurídico, a medida atende aos princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, segurança, planejamento e interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, uma vez que viabiliza a padronização dos equipamentos de suporte, reduz custos com manutenção corretiva, prolonga a vida útil dos dispositivos e assegura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PMPP-MT  
Fis. 02  
Rub. 19

condições adequadas para sua utilização regular e compartilhada.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e vantajosa**, sendo plenamente justificada sob os aspectos **técnico, operacional, pedagógico, patrimonial e legal**, atendendo às demandas atuais e futuras da Rede Municipal de Ensino de forma segura, eficiente e sustentável.

4. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD
01	Unid.	GABINETE PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS (NOTEBOOKS E/OU CHROMEBOOKS E/OU TABLETS).	13

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FICHA
Secretaria de Educação	190 218

  
Vilmar Gregório Garcia  
Secretário de Educação  
Portaria nº 233/2022